



CONTRATO N.º 20/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS MUNICIPAIS E EVENTOS CULTURAIS

--- Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Laurinda Corujeira de Araújo, com o número de identificação fiscal 165061936, residente no Lugar da Corga, Castanheira-Arga de Baixo, 4910-035 Caminha, na qualidade de representante legal da firma "Vialimpa – Laurinda Araújo Unipessoal, Lda.", com sede social na Rua Miguel Bombarda, n.º 637, Fração O, Vila Praia de Ancora, contribuinte n.º 504836943 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 17 de abril de 2018. ---

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e manutenção de espaços municipais e eventos culturais, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 14.219,00 (catorze mil duzentos e dezanove euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 14.219,00 (catorze mil duzentos e dezanove euros), acrescido de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/020202. -

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 967/2018,. -----

--- Quinta: O contrato terá a duração de 12 meses e tem início no primeiro dia útil após a sua assinatura, com possível renovação por igual período até ao limite de três anos, com aceitação por escrito de ambas as partes, antes do término efetivo do contrato.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Tomásia Cristina Pereira da Cunha, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Miguel

O Segundo outorgante:.....

[Handwritten signature]